DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Sexta-feira, 29 de maio de 2026 **Ano X | Edição nº 1747** **Página 1 de 57**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Vigilância Sanitária 2
Comunicados 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 3
Relatório de Gestão Fiscal 33
Convênios 38
Outros Atos 38

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis - IPEM 54
Licitações e Contratos 54
Aditivos / Aditamentos / Supressões 54

Poder Legislativo 56
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 56
Relatório de Gestão Fiscal 56

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis
CNPJ 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400
Telefone: (18) 3701-9000
Site: www.mirandopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis
CNPJ 51.103.950/0001-82
Praça Papa João XXIII, 115
Telefone: (18) 3701-1800
Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

PODER EXECUTIVO

Vigilância Sanitária

Comunicados

Despachos da Coordenadora Referentes ao mês de Maio de 2026.

Comunicado de deferimento de Renovaçao do estabelecimento com CNAE: 8630-5/04–Atividades Odontologica - Protocolo: 27/26 - Mira - Data de protocolo: 17/03/2026, Razão Social: Claudio Marcio San Miguel Mendonça - Endereço: Rua: Gentil Moreira n 313- bairro: Centro- Mirandópolis, SP - Responsável legal: Claudio Marcio San Miguel - CPF: 16***.***-06. Coordenadora da Vigilância Sanitária defere a solicitação acima dos termos da portaria CVS 1, de 5 de janeiro 2024

Comunicado de deferimento de Renovaçao do estabelecimento com CNAE: 8630-5/04–Atividades Odontologica - Protocolo: 44/26 - Mira - Data de protocolo: 15/04/2026, Razão Social: Ana Paula de Souza Favero- Endereço: Rua: Primo Antonio Marchetti n 1121 - bairro: Pauliceia- Mirandópolis, SP - Responsável legal: ANA PAULA DE SOUZA DE FAVAERO - CPF: 36***.***-33. Coordenadora da Vigilância Sanitária defere a solicitação acima dos termos da portaria CVS 1, de 5 de janeiro 2024

Comunicado de deferimento de Renovaçao do estabelecimento com CNAE: 8630-5/04– Atividades Odontologica - Protocolo: 45/26 - Mira - Data de protocolo: 15/04/2026, Razão Social: ROBERTO CARLOS MANCINI - Endereço: Rua: Yoshio Nakamura n 130 - bairro: Centro- Mirandópolis, SP - Responsável legal: Roberto Carlos Mancini- CPF: 05***.***-90. Coordenadora da Vigilância Sanitária defere a solicitação acima dos termos da portaria CVS 1, de 5 de janeiro 2024

Mariana Xavier Moraes
COORDENADORA VISA

.....

PREFEITURA MUNIC. DE MIRANDÓPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A ABR	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	155.712.400,00	155.712.400,00	20.851.408,01	13,39	42.539.819,49	27,32	113.172.580,51
RECEITAS CORRENTES	154.623.900,00	154.623.900,00	20.851.408,01	13,49	42.193.319,49	27,29	112.430.580,51
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	26.152.100,00	26.152.100,00	2.498.434,23	9,55	4.586.147,13	17,54	21.565.952,87
Impostos	24.516.000,00	24.516.000,00	2.426.432,59	9,90	4.466.717,69	18,22	20.049.282,31
Taxas	1.636.100,00	1.636.100,00	72.001,64	4,40	119.429,44	7,30	1.516.670,56
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	8.572.000,00	8.572.000,00	58.512,48	0,68	186.549,35	2,18	8.385.450,65
Contribuições Sociais	5.062.000,00	5.062.000,00	24.349,24	0,48	72.907,05	1,44	4.989.092,95
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.510.000,00	3.510.000,00	34.163,24	0,97	113.642,30	3,24	3.396.357,70
RECEITA PATRIMONIAL	2.005.000,00	2.005.000,00	329.485,39	16,43	636.638,96	31,75	1.368.361,04
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	90.000,00	90.000,00	10.066,40	11,18	19.161,13	21,29	70.838,87
Valores Mobiliários	1.915.000,00	1.915.000,00	319.418,99	16,68	617.477,83	32,24	1.297.522,17
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	8.285.000,00	8.285.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.285.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	8.285.000,00	8.285.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.285.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	106.478.800,00	106.478.800,00	17.225.015,71	16,18	35.144.226,72	33,01	71.334.573,28
Transferências da União e de suas Entidades	53.034.800,00	53.034.800,00	7.256.033,36	13,68	15.767.236,44	29,73	37.267.563,56
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	39.644.000,00	39.644.000,00	7.328.378,13	18,49	14.448.344,54	36,45	25.195.655,46
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	13.800.000,00	13.800.000,00	2.640.604,22	19,13	4.928.645,74	35,71	8.871.354,26
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.131.000,00	3.131.000,00	739.960,20	23,63	1.639.757,33	52,37	1.491.242,67
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	27.000,00	27.000,00	5.258,03	19,47	6.347,57	23,51	20.652,43
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	325.000,00	325.000,00	173.763,53	53,47	177.329,73	54,56	147.670,27
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	2.779.000,00	2.779.000,00	560.938,64	20,18	1.456.080,03	52,40	1.322.919,97
RECEITAS DE CAPITAL	1.088.500,00	1.088.500,00	0,00	0,00	346.500,00	31,83	742.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.088.500,00	1.088.500,00	0,00	0,00	346.500,00	31,83	742.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	888.500,00	888.500,00	0,00	0,00	346.500,00	39,00	542.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Tranferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	16.900.900,00	16.900.900,00	148.484,97	0,88	537.321,55	3,18	16.363.578,45
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	172.613.300,00	172.613.300,00	20.999.892,98	12,17	43.077.141,04	24,96	129.536.158,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNIC. DE MIRANDÓPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 5

PERIODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A ABR	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	172.613.300,00	172.613.300,00	20.999.892,98	12,17	43.077.141,04	24,96	129.536.158,96
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	172.613.300,00	172.613.300,00	20.999.892,98	12,17	43.077.141,04	24,96	129.536.158,96
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	100.000,00			100.000,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais (CC 5.2.2.1.3.01.00)		100.000,00			100.000,00		

PREFEITURA MUNIC. DE MIRANDÓPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

3 de 5

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A ABR (f)		BIMESTRE	JAN A ABR (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	157.866.600,00	158.431.800,91	12.081.032,29	58.927.550,30	99.504.250,61	18.078.294,41	36.346.802,14	122.084.998,77	26.767.866,84	0,00
DESPESAS CORRENTES	153.522.600,00	152.920.500,91	11.899.255,29	56.745.785,99	96.174.714,92	17.830.419,66	35.904.452,21	117.016.048,70	26.335.843,53	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	78.015.800,00	77.296.480,00	5.299.220,62	18.079.057,74	59.217.422,26	5.360.123,40	16.455.688,31	60.840.791,69	12.392.457,31	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	15.500,00	15.500,00	0,00	15.000,00	500,00	2.161,32	6.346,64	9.153,36	5.265,98	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75.491.300,00	75.608.520,91	6.600.034,67	38.651.728,25	36.956.792,66	12.468.134,94	19.442.417,26	56.166.103,65	13.938.120,24	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	75.491.300,00	75.608.520,91	6.600.034,67	38.651.728,25	36.956.792,66	12.468.134,94	19.442.417,26	56.166.103,65	13.938.120,24	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.469.000,00	4.636.300,00	181.777,00	2.181.764,31	2.454.535,69	247.874,75	442.349,93	4.193.950,07	432.023,31	0,00
INVESTIMENTOS	2.364.000,00	3.531.300,00	181.777,00	1.681.764,31	1.849.535,69	149.939,74	247.516,39	3.283.783,61	237.189,77	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.105.000,00	1.105.000,00	0,00	500.000,00	605.000,00	97.935,01	194.833,54	910.166,46	194.833,54	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	875.000,00	875.000,00	0,00	0,00	875.000,00	0,00	0,00	875.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	14.746.700,00	14.746.700,00	1.083.862,47	9.114.323,33	5.632.376,67	2.667.644,72	5.187.846,01	9.558.853,99	4.643.700,68	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	172.613.300,00	173.178.500,91	13.164.894,76	68.041.873,63	105.136.627,28	20.745.939,13	41.534.648,15	131.643.852,76	31.411.567,52	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	172.613.300,00	173.178.500,91	13.164.894,76	68.041.873,63	105.136.627,28	20.745.939,13	41.534.648,15	131.643.852,76	31.411.567,52	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			1.542.492,89		11.665.573,52	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	172.613.300,00	173.178.500,91	13.164.894,76	68.041.873,63		20.745.939,13	43.077.141,04		43.077.141,04	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

PREFEITURA MUNIC. DE MIRANDÓPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

4 de 5

PERIODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A ABR	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	16.900.900,00	16.900.900,00	148.484,97	0,88	537.321,55	3,18	16.363.578,45
RECEITAS CORRENTES	16.900.900,00	16.900.900,00	148.484,97	0,88	537.321,55	3,18	16.363.578,45
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	15.200.800,00	15.200.800,00	29.856,59	0,20	83.225,19	0,55	15.117.574,81
Contribuições Sociais	15.200.800,00	15.200.800,00	29.856,59	0,20	83.225,19	0,55	15.117.574,81
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Tranferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.700.100,00	1.700.100,00	118.628,38	6,98	454.096,36	26,71	1.246.003,64
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.700.100,00	1.700.100,00	118.628,38	6,98	454.096,36	26,71	1.246.003,64
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Tranferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNIC. DE MIRANDÓPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

5 de 5

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R$ Milhares

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A ABR (f)		BIMESTRE	JAN A ABR (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	14.746.700,00	14.746.700,00	1.083.862,47	9.114.323,33	5.632.376,67	2.667.644,72	5.187.846,01	9.558.853,99	4.643.700,68	0,00
DESPESAS CORRENTES	14.746.700,00	14.746.700,00	1.083.862,47	9.114.323,33	5.632.376,67	2.667.644,72	5.187.846,01	9.558.853,99	4.643.700,68	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.300.500,00	13.300.500,00	1.083.862,47	7.944.323,33	5.356.176,67	2.522.255,89	4.782.372,78	8.518.127,22	4.238.227,45	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.446.200,00	1.446.200,00	0,00	1.170.000,00	276.200,00	145.388,83	405.473,23	1.040.726,77	405.473,23	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNIC. DE MIRANDÓPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	24.516.000,00	24.516.000,00	4.466.717,69	18,22
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	7.450.000,00	7.450.000,00	185.768,13	2,49
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.666.000,00	3.666.000,00	529.205,64	14,44
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.900.000,00	7.900.000,00	2.403.487,05	30,42
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	5.500.000,00	5.500.000,00	1.348.256,87	24,51
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	87.200.000,00	87.200.000,00	31.034.174,23	35,59
Cota-Parte FPM	43.000.000,00	43.000.000,00	14.802.190,05	34,42
Cota-Parte ITR	250.000,00	250.000,00	38.677,45	15,47
Cota-Parte IPVA	8.500.000,00	8.500.000,00	5.155.634,08	60,65
Cota-Parte ICMS	35.000.000,00	35.000.000,00	10.956.940,38	31,31
Cota-Parte IPI-Exportação	450.000,00	450.000,00	80.732,27	17,94
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	111.716.000,00	111.716.000,00	35.500.891,92	31,78

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	21.006.000,00	20.861.000,00	8.735.781,85	41,88	5.917.298,84	28,37	4.084.461,84	19,58	0,00
Despesas Correntes	21.005.000,00	20.815.000,00	8.726.358,55	41,92	5.916.695,92	28,43	4.084.461,84	19,62	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	46.000,00	9.423,30	20,49	602,92	1,31	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.133.500,00	1.633.500,00	541.694,49	33,16	539.112,66	33,00	378.623,19	23,18	0,00
Despesas Correntes	2.128.500,00	1.628.500,00	540.399,49	33,18	537.817,66	33,03	378.623,19	23,25	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	1.295,00	25,90	1.295,00	25,90	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.896.500,00	1.896.500,00	704.232,36	37,13	517.850,01	27,31	15.302,76	0,81	0,00
Despesas Correntes	1.891.500,00	1.891.500,00	704.232,36	37,23	517.850,01	27,38	15.302,76	0,81	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.059.500,00	1.059.500,00	166.565,70	15,72	166.565,70	15,72	127.322,58	12,02	0,00
Despesas Correntes	1.039.500,00	1.039.500,00	166.565,70	16,02	166.565,70	16,02	127.322,58	12,25	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	571.000,00	571.000,00	199.784,37	34,99	199.784,37	34,99	142.263,81	24,91	0,00
Despesas Correntes	571.000,00	571.000,00	199.784,37	34,99	199.784,37	34,99	142.263,81	24,91	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.833.200,00	1.833.200,00	717.985,25	39,17	611.540,09	33,36	507.602,12	27,69	0,00
Despesas Correntes	1.828.200,00	1.828.200,00	717.985,25	39,27	611.540,09	33,45	507.602,12	27,77	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	28.499.700,00	27.854.700,00	11.066.044,02	39,73	7.952.151,67	28,55	5.255.576,30	18,87	0,00

PREFEITURA MUNIC. DE MIRANDÓPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	11.066.044,02	7.952.151,67	5.255.576,30
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	11.066.044,02	7.952.151,67	5.255.576,30
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	5.325.133,79	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	2.627.017,88	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	31,17	22,40	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNIC. DE MIRANDÓPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	11.790.500,00	11.790.500,00	3.178.631,90	26,96
Proveniente da União	10.568.500,00	10.568.500,00	2.610.441,44	24,70
Proveniente dos Estados	1.222.000,00	1.222.000,00	568.190,46	46,50
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	11.790.500,00	11.790.500,00	3.178.631,90	26,96

PREFEITURA MUNIC. DE MIRANDÓPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.884.000,00	7.029.000,00	4.716.056,50	67,09	2.987.460,34	42,50	2.408.371,96	34,26	0,00
Despesas Correntes	5.994.500,00	6.139.500,00	3.827.556,50	62,34	2.987.460,34	48,66	2.408.371,96	39,23	0,00
Despesas de Capital	889.500,00	889.500,00	888.500,00	99,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.610.500,00	4.457.000,00	1.663.348,18	37,32	1.660.658,11	37,26	1.660.441,46	37,25	0,00
Despesas Correntes	3.610.500,00	4.110.500,00	1.663.348,18	40,47	1.660.658,11	40,40	1.660.441,46	40,40	0,00
Despesas de Capital	0,00	346.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	235.000,00	235.000,00	64.743,88	27,55	36.591,88	15,57	10.905,88	4,64	0,00
Despesas Correntes	235.000,00	235.000,00	64.743,88	27,55	36.591,88	15,57	10.905,88	4,64	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	375.000,00	375.000,00	56.286,49	15,01	42.695,43	11,39	38.050,50	10,15	0,00
Despesas Correntes	375.000,00	375.000,00	56.286,49	15,01	42.695,43	11,39	38.050,50	10,15	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	520.000,00	520.000,00	261.635,27	50,31	261.635,27	50,31	193.888,41	37,29	0,00
Despesas Correntes	520.000,00	520.000,00	261.635,27	50,31	261.635,27	50,31	193.888,41	37,29	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	11.624.500,00	12.616.000,00	6.762.070,32	53,60	4.989.041,03	39,55	4.311.658,21	34,18	0,00

PREFEITURA MUNIC. DE MIRANDÓPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	27.890.000,00	27.890.000,00	13.451.838,35	48,23	8.904.759,18	31,93	6.492.833,80	23,28	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	5.744.000,00	6.090.500,00	2.205.042,67	36,20	2.199.770,77	36,12	2.039.064,65	33,48	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	2.131.500,00	2.131.500,00	768.976,24	36,08	554.441,89	26,01	26.208,64	1,23	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.434.500,00	1.434.500,00	222.852,19	15,54	209.261,13	14,59	165.373,08	11,53	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.091.000,00	1.091.000,00	461.419,64	42,29	461.419,64	42,29	336.152,22	30,81	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.833.200,00	1.833.200,00	717.985,25	39,17	611.540,09	33,36	507.602,12	27,69	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	40.124.200,00	40.470.700,00	17.828.114,34	44,05	12.941.192,70	31,98	9.567.234,51	23,64	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA MUNIC. DE MIRANDÓPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERIODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	172.613.300,00
Previsão Atualizada	172.613.300,00
Receitas Realizadas	41.095.117,61
Déficit Orçamentário	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	172.613.300,00
Créditos Adicionais	565.200,91
Dotação Atualizada	173.178.500,91
Despesas Empenhadas	70.296.475,77
Despesas Liquidadas	38.770.499,71
Despesas Pagas	28.969.769,50
Superávit Orçamentário	2.324.617,90

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	68.041.873,63
Despesas Liquidadas	41.534.648,15

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	128.682.177,85
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	128.432.177,85
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	127.647.613,85

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	4.846.843,15
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	-289.500,00	1.523.878,23	-526,38
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-9.000.000,00	-9.373.980,62	104,16

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	8.374.874,37	0,00	6.991.211,25	1.383.663,12
Poder Executivo	8.374.874,37	0,00	6.991.211,25	1.383.663,12
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	672.506,69	0,00	339.217,84	333.288,85
Poder Executivo	672.506,69	0,00	339.217,84	333.288,85
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.047.381,06	0,00	7.330.429,09	1.716.951,97

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNIC. DE MIRANDÓPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 2

PERIODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	9.920.611,20	25,00	27,94
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.038.456,33	70,00	81,05
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	2.181.764,31	2.454.535,69

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	7.952.151,67	15,00	22,40

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

PREFEITURA MUNIC. DE MIRANDÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	157.866.600,00	158.431.800,91	12.081.032,29	58.927.550,30	82,65	99.504.250,61	18.078.294,41	36.346.802,14	78,59	122.084.998,77	0,00
Legislativa	2.155.000,00	2.155.000,00	0,00	0,00	0,00	2.155.000,00	0,00	0,00	0,00	2.155.000,00	0,00
Ação Legislativa	2.155.000,00	2.155.000,00	0,00	0,00	0,00	2.155.000,00	0,00	0,00	0,00	2.155.000,00	0,00
Administração	23.672.300,00	23.760.300,00	1.739.173,22	11.889.358,82	16,68	11.870.941,18	3.767.031,53	6.804.467,71	14,71	16.955.832,29	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	1.629.000,00	1.629.000,00	166.903,54	397.809,83	0,56	1.231.190,17	179.348,81	363.736,54	0,79	1.265.263,46	0,00
Planejamento e Orçamento	390.000,00	390.000,00	82.594,88	217.881,65	0,31	172.118,35	60.991,89	129.875,71	0,28	260.124,29	0,00
Administração Geral	15.506.300,00	15.506.300,00	1.154.557,48	6.755.259,74	9,47	8.751.040,26	2.435.848,32	4.574.448,03	9,89	10.931.851,97	0,00
Administração Financeira	3.441.500,00	3.441.500,00	230.176,26	2.220.292,13	3,11	1.221.207,87	531.994,59	1.080.521,10	2,34	2.360.978,90	0,00
Ensino Superior	2.705.500,00	2.793.500,00	104.941,06	2.298.115,47	3,22	495.384,53	558.847,92	655.886,33	1,42	2.137.613,67	0,00
Assistência Social	5.116.300,00	5.216.300,00	550.155,34	2.559.102,22	3,59	2.657.197,78	671.029,12	1.351.027,37	2,92	3.865.272,63	0,00
Administração Geral	1.412.300,00	1.412.300,00	210.166,43	484.390,03	0,68	927.909,97	200.869,92	386.685,83	0,84	1.025.614,17	0,00
Assistência à Pessoa Idosa	603.500,00	573.500,00	0,00	406.701,07	0,57	166.798,93	77.512,23	138.251,54	0,30	435.248,46	0,00
Assistência à Pessoa com Deficiência	46.500,00	149.020,00	0,00	147.830,54	0,21	1.189,46	14.004,31	116.522,85	0,25	32.497,15	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	913.500,00	914.500,00	8.895,53	600.307,08	0,84	314.192,92	71.590,58	153.204,00	0,33	761.296,00	0,00
Assistência Comunitária	201.000,00	201.000,00	700,00	72.700,00	0,10	128.300,00	12.700,00	24.700,00	0,05	176.300,00	0,00
Serviços Socioassistenciais	1.939.500,00	1.965.980,00	330.393,38	847.173,50	1,19	1.118.806,50	294.352,08	531.663,15	1,15	1.434.316,85	0,00
Previdência Social	22.851.800,00	22.851.800,00	-3.262.386,08	1.834.467,72	2,57	21.017.332,28	-3.072.041,78	147.046,81	0,32	22.704.753,19	0,00
Administração Geral	1.129.800,00	1.129.800,00	-162.825,37	283.647,46	0,40	846.152,54	-15.516,18	147.046,81	0,32	982.753,19	0,00
Previdência do Regime Estatutário	21.642.000,00	21.642.000,00	-3.099.560,71	1.550.820,26	2,18	20.091.179,74	-3.056.525,60	0,00	0,00	21.642.000,00	0,00
Outros Encargos Especiais	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
Saúde	37.984.200,00	38.330.700,00	6.972.490,69	17.356.913,42	24,34	20.973.786,58	7.524.138,17	12.288.373,94	26,57	26.042.326,06	0,00
Administração Geral	1.723.200,00	1.723.200,00	223.656,93	686.362,13	0,96	1.036.837,87	297.323,03	579.916,97	1,25	1.143.283,03	0,00
Atenção Básica	25.970.000,00	25.970.000,00	4.190.298,23	12.832.846,83	18,00	13.137.153,17	4.569.578,94	8.285.767,66	17,91	17.684.232,34	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.944.000,00	6.290.500,00	1.911.247,92	2.456.654,01	3,45	3.833.845,99	1.957.991,03	2.269.764,27	4,91	4.020.735,73	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	2.051.500,00	2.051.500,00	324.050,46	768.976,24	1,08	1.282.523,76	389.380,02	554.441,89	1,20	1.497.058,11	0,00
Vigilância Sanitária	1.324.500,00	1.324.500,00	111.566,97	202.757,55	0,28	1.121.742,45	98.194,97	189.166,49	0,41	1.135.333,51	0,00
Vigilância Epidemiológica	971.000,00	971.000,00	211.670,18	409.316,66	0,57	561.683,34	211.670,18	409.316,66	0,88	561.683,34	0,00
Educação	30.168.000,00	30.080.000,00	4.013.407,35	13.787.163,92	19,34	16.292.836,08	5.762.852,44	9.221.081,14	19,94	20.858.918,86	0,00
Administração Geral	1.353.500,00	1.353.500,00	167.984,75	436.251,48	0,61	917.248,52	186.489,55	366.259,68	0,79	987.240,32	0,00
Ensino Fundamental	21.317.500,00	21.229.500,00	2.532.458,71	10.749.869,86	15,08	10.479.630,14	4.233.204,21	6.478.789,62	14,01	14.750.710,38	0,00
Educação Infantil	7.245.000,00	7.245.000,00	1.312.963,89	2.349.042,58	3,29	4.895.957,42	1.301.158,68	2.292.031,84	4,96	4.952.968,16	0,00
Educação Especial	252.000,00	252.000,00	0,00	252.000,00	0,35	0,00	42.000,00	84.000,00	0,18	168.000,00	0,00
Cultura	2.692.500,00	2.811.200,91	183.590,38	300.127,83	0,42	2.511.073,08	149.616,20	235.660,35	0,51	2.575.540,56	0,00
Difusão Cultural	2.692.500,00	2.811.200,91	183.590,38	300.127,83	0,42	2.511.073,08	149.616,20	235.660,35	0,51	2.575.540,56	0,00
Urbanismo	8.498.500,00	8.498.500,00	978.350,56	3.750.949,92	5,26	4.747.550,08	1.278.593,04	2.384.139,94	5,15	6.114.360,06	0,00
Serviços Urbanos	8.498.500,00	8.498.500,00	978.350,56	3.750.949,92	5,26	4.747.550,08	1.278.593,04	2.384.139,94	5,15	6.114.360,06	0,00
Saneamento	8.875.000,00	8.875.000,00	0,00	0,00	0,00	8.875.000,00	0,00	0,00	0,00	8.875.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	8.875.000,00	8.875.000,00	0,00	0,00	0,00	8.875.000,00	0,00	0,00	0,00	8.875.000,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1348], MUNICIPIO DE MIRANDOPOLIS

PREFEITURA MUNIC. DE MIRANDÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
Gestão Ambiental	10.100.500,00	10.100.500,00	287.320,44	5.576.108,82	7,82	4.524.391,18	1.353.422,12	2.711.255,80	5,86	7.389.244,20	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	10.100.500,00	10.100.500,00	287.320,44	5.576.108,82	7,82	4.524.391,18	1.353.422,12	2.711.255,80	5,86	7.389.244,20	0,00
Agricultura	2.931.000,00	2.931.000,00	421.736,67	1.155.394,55	1,62	1.775.605,45	391.450,87	706.350,69	1,53	2.224.649,31	0,00
Abastecimento	2.931.000,00	2.931.000,00	421.736,67	1.155.394,55	1,62	1.775.605,45	391.450,87	706.350,69	1,53	2.224.649,31	0,00
Indústria	878.500,00	878.500,00	72.912,30	487.991,53	0,68	390.508,47	135.471,21	284.311,52	0,61	594.188,48	0,00
Promoção Industrial	878.500,00	878.500,00	72.912,30	487.991,53	0,68	390.508,47	135.471,21	284.311,52	0,61	594.188,48	0,00
Desporto e Lazer	1.068.000,00	1.068.000,00	124.281,42	229.971,55	0,32	838.028,45	116.731,49	213.086,87	0,46	854.913,13	0,00
Desporto Comunitário	1.068.000,00	1.068.000,00	124.281,42	229.971,55	0,32	838.028,45	116.731,49	213.086,87	0,46	854.913,13	0,00
Reserva de Contingência	875.000,00	875.000,00	0,00	0,00	0,00	875.000,00	0,00	0,00	0,00	875.000,00	0,00
Reserva de Contingência Geral	875.000,00	875.000,00	0,00	0,00	0,00	875.000,00	0,00	0,00	0,00	875.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	14.746.700,00	14.746.700,00	1.083.862,47	9.114.323,33	12,78	5.632.376,67	2.667.644,72	5.187.846,01	11,22	9.558.853,99	0,00
Legislativa	425.000,00	425.000,00	0,00	0,00	0,00	425.000,00	0,00	0,00	0,00	425.000,00	0,00
Ação Legislativa	425.000,00	425.000,00	0,00	0,00	0,00	425.000,00	0,00	0,00	0,00	425.000,00	0,00
Administração	7.451.000,00	7.451.000,00	87.393,27	7.069.485,14	9,92	381.514,86	1.671.175,52	3.156.474,30	6,82	4.294.525,70	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	114.000,00	114.000,00	17.660,82	36.046,15	0,05	77.953,85	17.660,82	36.046,15	0,08	77.953,85	0,00
Planejamento e Orçamento	15.500,00	15.500,00	2.803,08	4.930,81	0,01	10.569,19	2.803,08	4.930,81	0,01	10.569,19	0,00
Administração Geral	306.500,00	306.500,00	43.319,86	111.522,11	0,16	194.977,89	43.319,86	111.522,11	0,24	194.977,89	0,00
Administração Financeira	7.015.000,00	7.015.000,00	23.609,51	6.916.986,07	9,70	98.013,93	1.607.391,76	3.003.975,23	6,49	4.011.024,77	0,00
Assistência Social	389.000,00	389.000,00	58.541,99	113.482,79	0,16	275.517,21	58.541,99	113.482,79	0,25	275.517,21	0,00
Administração Geral	150.000,00	150.000,00	23.907,27	48.734,50	0,07	101.265,50	23.907,27	48.734,50	0,11	101.265,50	0,00
Assistência à Pessoa Idosa	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
Serviços Socioassistenciais	223.000,00	223.000,00	34.634,72	64.748,29	0,09	158.251,71	34.634,72	64.748,29	0,14	158.251,71	0,00
Previdência Social	186.200,00	186.200,00	-5.673,03	31.795,61	0,04	154.404,39	-5.673,03	18.329,13	0,04	167.870,87	0,00
Administração Geral	186.200,00	186.200,00	-5.673,03	31.795,61	0,04	154.404,39	-5.673,03	18.329,13	0,04	167.870,87	0,00
Saúde	2.413.000,00	2.413.000,00	367.721,87	743.627,68	1,04	1.669.372,32	367.721,87	743.627,68	1,61	1.669.372,32	0,00
Administração Geral	110.000,00	110.000,00	15.535,94	31.623,12	0,04	78.376,88	15.535,94	31.623,12	0,07	78.376,88	0,00
Atenção Básica	1.920.000,00	1.920.000,00	305.837,07	618.991,52	0,87	1.301.008,48	305.837,07	618.991,52	1,34	1.301.008,48	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	73.000,00	73.000,00	10.221,53	20.815,42	0,03	52.184,58	10.221,53	20.815,42	0,05	52.184,58	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
Vigilância Sanitária	110.000,00	110.000,00	9.867,13	20.094,64	0,03	89.905,36	9.867,13	20.094,64	0,04	89.905,36	0,00
Vigilância Epidemiológica	120.000,00	120.000,00	26.260,20	52.102,98	0,07	67.897,02	26.260,20	52.102,98	0,11	67.897,02	0,00
Educação	2.789.000,00	2.789.000,00	421.431,10	845.197,85	1,19	1.943.802,15	421.431,10	845.197,85	1,83	1.943.802,15	0,00
Administração Geral	205.000,00	205.000,00	26.181,44	53.480,13	0,08	151.519,87	26.181,44	53.480,13	0,12	151.519,87	0,00
Ensino Fundamental	1.605.000,00	1.605.000,00	244.690,34	487.440,89	0,68	1.117.559,11	244.690,34	487.440,89	1,05	1.117.559,11	0,00
Educação Infantil	979.000,00	979.000,00	150.559,32	304.276,83	0,43	674.723,17	150.559,32	304.276,83	0,66	674.723,17	0,00
Cultura	28.000,00	28.000,00	3.984,96	8.349,17	0,01	19.650,83	3.984,96	8.349,17	0,02	19.650,83	0,00
Difusão Cultural	28.000,00	28.000,00	3.984,96	8.349,17	0,01	19.650,83	3.984,96	8.349,17	0,02	19.650,83	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1348], MUNICIPIO DE MIRANDOPOLIS

PREFEITURA MUNIC. DE MIRANDÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
Urbanismo	635.000,00	635.000,00	91.962,39	184.535,38	0,26	450.464,62	91.962,39	184.535,38	0,40	450.464,62	0,00
Serviços Urbanos	635.000,00	635.000,00	91.962,39	184.535,38	0,26	450.464,62	91.962,39	184.535,38	0,40	450.464,62	0,00
Saneamento	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
Gestão Ambiental	164.000,00	164.000,00	29.281,01	58.401,65	0,08	105.598,35	29.281,01	58.401,65	0,13	105.598,35	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	164.000,00	164.000,00	29.281,01	58.401,65	0,08	105.598,35	29.281,01	58.401,65	0,13	105.598,35	0,00
Agricultura	163.000,00	163.000,00	26.498,22	54.330,81	0,08	108.669,19	26.498,22	54.330,81	0,12	108.669,19	0,00
Abastecimento	163.000,00	163.000,00	26.498,22	54.330,81	0,08	108.669,19	26.498,22	54.330,81	0,12	108.669,19	0,00
Indústria	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Promoção Industrial	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Desporto e Lazer	48.000,00	48.000,00	2.720,69	5.117,25	0,01	42.882,75	2.720,69	5.117,25	0,01	42.882,75	0,00
Desporto Comunitário	48.000,00	48.000,00	2.720,69	5.117,25	0,01	42.882,75	2.720,69	5.117,25	0,01	42.882,75	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	172.613.300,00	173.178.500,91	13.164.894,76	68.041.873,63	95,43	105.136.627,28	20.745.939,13	41.534.648,15	89,80	131.643.852,76	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1348], MUNICIPIO DE MIRANDOPOLIS

PREFEITURA MUNIC. DE MIRANDÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2025 A ABR/2026

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	
RECEITAS CORRENTES (I)	14.183.638,74	11.271.482,33	12.963.831,57	11.125.054,48	12.631.997,04	11.230.545,52	10.859.090,15	21.157.741,00	12.859.464,72	11.770.795,31	13.029.997,00	10.721.567,95	153.805.205,81
Receita Tributária	3.506.649,57	1.505.645,05	1.434.853,69	1.320.188,53	1.606.365,65	1.279.136,23	1.118.922,16	1.929.310,73	1.172.286,10	915.426,80	1.180.471,59	1.317.962,64	18.287.218,74
Receita de Contribuições	79.358,80	89.387,65	54.737,05	59.258,58	48.808,98	23.688,75	42.739,59	4.462.402,01	55.800,00	60.045,39	51.414,84	959,99	5.028.601,63
Receita Patrimonial	190.223,41	162.641,55	160.992,49	246.241,42	177.641,28	187.386,45	313.334,36	199.168,90	143.979,22	163.174,35	184.246,88	145.238,51	2.274.268,82
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	593.849,51	568.287,19	608.575,24	562.867,23	619.130,47	637.005,07	594.933,13	716.078,60	0,00	0,00	0,00	0,00	4.900.726,44
Transferências Correntes	9.569.970,85	8.455.110,00	10.467.801,79	8.504.463,36	9.981.871,43	8.897.642,88	8.544.490,21	13.477.125,72	11.481.209,93	9.738.541,11	10.909.667,70	9.221.642,60	119.249.537,58
Outras Transferências Correntes	243.586,60	490.410,89	236.871,31	432.035,36	198.179,23	205.686,14	244.670,70	373.655,04	6.189,47	893.607,66	704.195,99	35.764,21	4.064.852,60
DEDUÇÕES (II)	1.738.134,66	1.706.820,81	1.495.704,79	1.546.585,64	1.477.191,36	1.426.615,82	1.579.232,85	6.462.038,64	1.847.167,09	2.366.477,03	2.156.156,12	1.320.903,15	25.123.027,96
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	16.701,11	17.077,25	17.077,25	17.077,25	17.087,97	17.301,99	17.229,80	4.437.984,95	18.179,28	18.187,05	18.211,59	0,00	4.612.115,49
Receitas de Compensação Previdenciária	227.184,26	450.843,29	180.491,04	179.777,91	179.777,91	179.777,91	179.777,91	359.555,82	108,33	856.758,33	532.581,17	0,00	3.326.633,88
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	48.502,46	29.415,31	17.893,71	94.609,79	16.500,12	15.403,65	121.052,89	8.270,22	679,59	19.191,51	19.971,92	0,00	391.491,17
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.445.746,83	1.209.484,96	1.280.242,79	1.255.120,69	1.263.825,36	1.214.132,27	1.261.172,25	1.656.227,65	1.828.199,89	1.472.340,14	1.585.391,44	1.320.903,15	16.792.787,42
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	12.445.504,08	9.564.661,52	11.468.126,78	9.578.468,84	11.154.805,68	9.803.929,70	9.279.857,30	14.695.702,36	11.012.297,63	9.404.318,28	10.873.840,88	9.400.664,80	128.682.177,85
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	150.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	12.445.504,08	9.564.661,52	11.318.126,78	9.478.468,84	11.154.805,68	9.803.929,70	9.279.857,30	14.695.702,36	11.012.297,63	9.404.318,28	10.873.840,88	9.400.664,80	128.432.177,85
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197.762,00	197.762,00	194.520,00	194.520,00	784.564,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	12.445.504,08	9.564.661,52	11.318.126,78	9.478.468,84	11.154.805,68	9.803.929,70	9.279.857,30	14.695.702,36	10.814.535,63	9.206.556,28	10.679.320,88	9.206.144,80	127.647.613,85

MUNICIPIO DE MIRANDOPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

1 de 4

PERIODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	23.812.900,00	2.039.519,45
Receita de Contribuições dos Segurados	4.890.500,00	54.577,92
Ativo	4.717.100,00	12.432,57
Inativo	173.000,00	42.077,13
Pensionista	400,00	68,22
Receita de Contribuições Patronais	15.372.300,00	101.554,32
Ativo	15.372.300,00	101.554,32
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	250.000,00	39.843,02
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	250.000,00	39.843,02
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	3.300.100,00	1.843.544,19
Compensação Financeira entre os Regimes	1.600.000,00	1.389.447,83
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	1.200.100,00	340.234,90
Demais Receitas Correntes	500.000,00	113.861,46
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	22.612.800,00	1.699.284,55

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	21.302.000,00	4.637.190,96	4.594.155,85	4.594.155,85	0,00
Aposentadorias	16.600.000,00	3.678.271,46	3.675.022,08	3.675.022,08	0,00
Pensões por Morte	4.702.000,00	958.919,50	919.133,77	919.133,77	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.559.800,00	450.829,26	252.687,30	252.687,30	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.559.800,00	450.829,26	252.687,30	252.687,30	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	22.861.800,00	5.088.020,22	4.846.843,15	4.846.843,15	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1348], MUNICIPIO DE MIRANDOPOLIS

MUNICIPIO DE MIRANDOPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					R$ 1
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	-249.000,00	-3.388.735,67	-3.147.558,60	-3.147.558,60	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	340.234,90
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	142.349.630,93
Outros Bens e Direitos	192.317.114,61

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1348], MUNICIPIO DE MIRANDOPOLIS

MUNICIPIO DE MIRANDOPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

3 de 4

PERIODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		R$ 1
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCÍARIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃOP RPPS (XII)	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1348], MUNICIPIO DE MIRANDOPOLIS

MUNICIPIO DE MIRANDOPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

4 de 4

PERIODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1348], MUNICIPIO DE MIRANDOPOLIS

PREFEITURA MUNIC. DE MIRANDÓPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Jan a Abr/2026
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	147.711.800,00	40.691.121,09
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.152.000,00	4.586.146,63
IPTU	7.450.000,00	185.768,13
ISS	7.900.000,00	2.403.487,05
ITBI	3.666.000,00	529.205,64
IRRF	5.500.000,00	1.348.256,87
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.636.000,00	119.428,94
Contribuições	3.510.000,00	113.642,30
Receita Patrimonial	1.755.000,00	596.795,94
Aplicações Financeiras (II)	1.660.000,00	577.353,80
Outras Receitas Patrimoniais	95.000,00	19.442,14
Transferências Correntes	106.478.800,00	35.144.226,72
Cota Parte do FPM	40.200.000,00	11.841.752,20
Cota Parte do ICMS	28.000.000,00	8.765.552,39
Cota Parte do IPVA	6.800.000,00	4.124.507,23
Cota Parte do ITR	200.000,00	30.941,98
Transferências da LC 61/1989	360.000,00	64.585,81
Transferencias do FUNDEB	13.800.000,00	4.945.901,39
Outras Transferências Correntes	17.118.800,00	5.370.985,72
Demais Receitas Correntes	9.816.000,00	250.309,50
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	9.816.000,00	250.309,50
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	146.051.800,00	40.113.767,29
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	23.563.000,00	1.999.676,93
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	250.000,00	39.843,02
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	1.088.500,00	346.500,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.088.500,00	346.500,00
Convênios	200.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	888.500,00	346.500,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	1.088.500,00	346.500,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	170.703.300,00	42.459.944,22
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	147.140.300,00	40.460.267,29

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1348], MUNICIPIO DE MIRANDOPOLIS

PREFEITURA MUNIC. DE MIRANDÓPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R$ 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	144.689.200,91	63.993.845,99	40.926.922,28	30.814.168,27	6.875.788,96	44.218,84	44.218,84
Pessoal e Encargos Sociais	68.599.980,00	24.346.226,75	21.135.574,04	16.528.197,71	4.466.088,20	40.219,79	40.219,79
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	15.500,00	15.000,00	6.346,64	5.265,98	796.062,44	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	76.073.720,91	39.632.619,24	19.785.001,60	14.280.704,58	1.613.638,32	3.999,05	3.999,05
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	76.073.720,91	39.632.619,24	19.785.001,60	14.280.704,58	1.613.638,32	3.999,05	3.999,05
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	144.673.700,91	63.978.845,99	40.920.575,64	30.808.902,29	6.079.726,52	44.218,84	44.218,84
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	22.978.000,00	1.866.263,33	165.375,94	165.375,94	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	4.576.300,00	2.181.764,31	442.349,93	432.023,31	115.422,29	294.999,00	294.999,00
Investimentos	3.471.300,00	1.681.764,31	247.516,39	237.189,77	115.422,29	294.999,00	294.999,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.105.000,00	500.000,00	194.833,54	194.833,54	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI +	3.471.300,00	1.681.764,31	247.516,39	237.189,77	115.422,29	294.999,00	294.999,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	875.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	172.058.000,91	67.526.873,63	41.333.467,97	31.211.468,00	6.195.148,81	339.217,84	339.217,84
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	149.020.000,91	65.660.610,30	41.168.092,03	31.046.092,06	6.195.148,81	339.217,84	339.217,84
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							4.714.109,57
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							2.879.808,58

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-289.500,00

JUROS NOMINAIS	Jan a Abr/2026
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	445.714,34
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	3.325.522,92

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-9.000.000,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1348], MUNICIPIO DE MIRANDOPOLIS

PREFEITURA MUNIC. DE MIRANDÓPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R$ 1

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2025 (a)	Jan a Abr/2026 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	4.046.551,51	3.916.088,29
DEDUÇÕES (XL)	-9.316.629,32	-3.384.617,58
Disponibilidade de Caixa	-9.316.629,32	-3.384.617,58
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-)Restos a Pagar Processados (XLI)	7.452.168,96	1.234.465,73
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.864.460,36	2.150.151,85
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	13.363.180,83	7.300.705,87
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		6.062.474,96

AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Abr/2026
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-6.217.703,23
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	-155.228,27
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-600.942,61

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	100.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1348], MUNICIPIO DE MIRANDOPOLIS

PREFEITURA MUNIC. DE MIRANDÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2025 (b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2025 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	12.820,58	6.643.322,76	5.990.071,13	0,00	666.072,21	293.398,53	379.108,16	339.217,84	339.217,84	0,00	333.288,85	999.361,06
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS	12.820,58	6.643.322,76	5.990.071,13	0,00	666.072,21	293.398,53	301.280,68	298.998,05	298.998,05	0,00	295.681,16	961.753,37
0201	GABINETE DO PREFEITO	0,00	61.588,43	60.959,43	0,00	629,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	629,00
0202	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	190.641,57	141.539,40	0,00	49.102,17	0,00	420,00	0,00	0,00	0,00	420,00	49.522,17
0203	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	8.708,02	1.309.743,94	1.306.482,34	0,00	11.969,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.969,62
0204	PROCURADORIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS	0,00	64.260,55	62.114,55	0,00	2.146,00	0,00	1.577,29	471,00	471,00	0,00	1.106,29	3.252,29
0205	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTROLE INTERNO	0,00	122.149,39	120.563,49	0,00	1.585,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.585,90
0206	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	196,32	80.527,77	71.984,36	0,00	8.739,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.739,73
0208	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	0,00	17.602,30	17.293,80	0,00	308,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	308,50
0209	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	2.010,54	644.043,12	493.365,49	0,00	152.688,17	267.744,45	0,00	0,00	0,00	0,00	267.744,45	420.432,62
0210	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	1.173,75	3.116.175,79	2.857.999,08	0,00	259.350,46	7.944,08	299.283,39	298.527,05	298.527,05	0,00	8.700,42	268.050,88
0211	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	403,98	159.899,26	159.640,26	0,00	662,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	662,98
0212	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	151,32	297.104,00	241.342,54	0,00	55.912,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.912,78
0213	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	0,00	274.679,01	185.734,26	0,00	88.944,75	17.710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.710,00	106.654,75
0214	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	34.879,43	34.879,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0215	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	0,00	37.108,18	37.108,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0216	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO	0,00	21.352,75	21.352,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0217	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	0,00	149.453,87	137.503,77	0,00	11.950,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.950,10
0218	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COM	176,65	62.113,40	40.208,00	0,00	22.082,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.082,05
03	IPEM-INST.DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.827,48	40.219,79	40.219,79	0,00	37.607,69	37.607,69
0301	IPEM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MIRANDÓI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.827,48	40.219,79	40.219,79	0,00	37.607,69	37.607,69
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	1.718.731,03	1.001.140,12	0,00	717.590,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	717.590,91
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS	0,00	1.718.731,03	1.001.140,12	0,00	717.590,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	717.590,91
03	IPEM-INST.DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	12.820,58	8.362.053,79	6.991.211,25	0,00	1.383.663,12	293.398,53	379.108,16	339.217,84	339.217,84	0,00	333.288,85	1.716.951,97

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1348], MUNICIPIO DE MIRANDOPOLIS

PREFEITURA MUNIC. DE MIRANDÓPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR
1- RECEITA DE IMPOSTOS	24.516.000,00	4.466.717,69
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	7.450.000,00	185.768,13
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	3.666.000,00	529.205,64
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	7.900.000,00	2.403.487,05
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	5.500.000,00	1.348.256,87
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	93.000.000,00	31.034.174,23
2.1- Cota-Parte FPM	48.800.000,00	14.802.190,05
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	43.000.000,00	14.802.190,05
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	5.800.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	35.000.000,00	10.956.940,38
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	450.000,00	80.732,27
2.4- Cota-Parte ITR	250.000,00	38.677,45
2.5- Cota-Parte IPVA	8.500.000,00	5.155.634,08
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	117.516.000,00	35.500.891,92
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	17.440.000,00	6.206.834,62
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	11.939.000,00	2.668.388,13

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	13.900.000,00	4.982.460,57
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.900.000,00	4.965.204,92
6.1.1- Principal	13.800.000,00	4.928.645,74
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	100.000,00	36.559,18
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	17.255,65
6.2.1- Principal	0,00	17.255,65
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-3.640.000,00	-1.278.188,88

PREFEITURA MUNIC. DE MIRANDÓPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	4.982.460,57

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	14.116.500,00	4.458.456,33	4.149.922,12	3.077.226,15	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.680.000,00	4.038.456,33	4.038.456,33	2.965.760,36	0,00
10.1.1- Educação Infantil	3.945.500,00	1.131.373,51	1.131.373,51	836.710,13	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	9.734.500,00	2.907.082,82	2.907.082,82	2.129.050,23	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	436.500,00	420.000,00	111.465,79	111.465,79	0,00
10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	436.500,00	420.000,00	111.465,79	111.465,79	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	4.458.456,33	4.149.922,12	3.077.226,15	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.458.456,33	4.149.922,12	3.077.226,15	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.038.456,33	4.038.456,33	2.965.760,36	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.487.722,40	4.038.456,33	4.038.456,33	81,05
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	498.246,06	832.538,45	832.538,45	334.292,39	16,71

PREFEITURA MUNIC. DE MIRANDÓPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	14.013.200,00	6.465.205,90	4.048.068,97	2.829.592,54	0,00
20.1- Educação Infantil	3.918.500,00	1.256.278,60	1.235.089,16	909.011,76	0,00
20.2- Ensino Fundamental	8.284.200,00	4.467.195,69	2.309.240,00	1.526.786,20	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	252.000,00	252.000,00	84.000,00	84.000,00	0,00
20.5- Administração Geral	1.558.500,00	489.731,61	419.739,81	309.794,58	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	28.129.700,00	10.923.662,23	8.197.991,09	5.906.818,69	0,00
21.1- Educação Infantil	8.116.000,00	2.639.652,11	2.450.462,67	1.829.721,89	0,00
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-Escola	8.116.000,00	2.639.652,11	2.450.462,67	1.829.721,89	0,00
21.2- Ensino Fundamental	20.013.700,00	8.284.010,12	5.747.528,42	4.077.096,80	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	4.048.068,97
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	6.206.834,62
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	334.292,39
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	9.920.611,20

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	8.875.222,98	9.920.611,20	27,94

PREFEITURA MUNIC. DE MIRANDÓPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.879.745,77	0,00	1.591.677,30	0,00	288.068,47
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.879.745,77	0,00	1.591.677,30	0,00	288.068,47
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.685.000,00	1.416.068,37
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.735.000,00	545.498,46
31.1.1- Salário-Educação	1.000.000,00	377.198,11
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	287.000,00	103.136,00
31.1.4- PNATE	145.000,00	65.164,35
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	303.000,00	0,00
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.950.000,00	870.569,91
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	4.739.300,00	3.708.699,54	1.868.287,90	1.545.209,65	0,00
32.1- Educação Infantil	360.000,00	265.667,30	229.846,00	223.287,50	0,00
32.2- Ensino Fundamental	4.379.300,00	3.443.032,24	1.638.441,90	1.321.922,15	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	32.869.000,00	14.632.361,77	10.066.278,99	7.452.028,34	0,00
33.1- Despesas Correntes	32.248.700,00	14.618.361,87	10.052.279,09	7.438.028,44	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	23.477.700,00	6.994.199,36	6.932.030,72	5.161.920,80	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	572.000,00	572.000,00	157.634,43	157.634,43	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	8.199.000,00	7.052.162,51	2.962.613,94	2.118.473,21	0,00
33.2- Despesas de Capital	617.300,00	13.999,90	13.999,90	13.999,90	0,00

PREFEITURA MUNIC. DE MIRANDÓPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	617.300,00	13.999,90	13.999,90	13.999,90	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	2.310.086,04
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.982.460,57	377.198,11
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	7.054,00	683.866,90
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	4.975.406,57	2.003.417,25
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	4.975.406,57	2.003.417,25

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.” utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.”
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

PREFEITURA MUNIC. DE MIRANDÓPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.636.300,00	2.181.764,31	2.454.535,69
Investimentos	3.531.300,00	1.681.764,31	1.849.535,69
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.105.000,00	500.000,00	605.000,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.636.300,00	2.181.764,31	2.454.535,69
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	4.636.300,00 <(d - a)>	2.181.764,31 <(e - b)>	2.454.535,69 <(f - c)>

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1348], MUNICIPIO DE MIRANDOPOLIS

PREFEITURA MUNIC. DE MIRANDÓPOLIS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2025 A ABR/2026

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	(a)	(b)
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	3.682.268,50	3.748.079,73	3.759.718,27	3.634.856,81	3.634.862,79	3.628.199,39	3.850.920,74	5.472.024,34	3.713.992,32	3.643.507,09	3.790.391,70	3.808.318,41	46.367.140,09	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	214.213,20	0,00	264.205,44	0,00	0,00	5.670,00	0,00	155.350,29	0,00	141.943,91	82.333,43	91.076,43	954.792,70	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais	694.314,97	699.354,15	697.226,01	697.556,39	699.815,24	582.527,29	706.281,77	1.103.853,79	1.292.914,44	1.284.797,95	1.533.945,54	1.400.290,03	11.392.877,57	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	1.438.870,51	309.121,83	1.460.358,05	1.457.482,06	1.457.482,06	1.463.343,61	1.473.491,76	2.912.395,28	1.503.380,61	1.544.302,28	1.546.472,96	0,00	16.566.701,01	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	286.197,73	292.917,20	283.400,23	208.892,32	205.771,28	202.753,05	227.966,28	219.087,63	183.050,84	189.736,27	213.592,45	244.976,75	2.758.342,03	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.164,63	0,00	40.219,79	0,00	0,00	0,00	49.384,42	0,00
SUBTOTAL (I)	6.315.864,91	5.049.472,91	6.464.908,00	5.998.787,58	5.997.931,37	5.882.493,34	6.267.825,18	9.862.711,33	6.733.558,00	6.804.287,50	7.166.736,08	5.544.661,62	78.089.237,82	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	1.401.964,81	272.216,13	1.423.452,35	1.420.576,36	1.420.576,36	1.420.916,95	1.436.586,06	2.838.583,88	907.086,59	952.090,21	724.211,68	0,00	14.218.261,38	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279.268,93	298.834,71	440.710,40	459.885,56	1.478.699,60	0,00
Despesa relacionada à transf. da União, para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais (EC 127/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	1.401.964,81	272.216,13	1.423.452,35	1.420.576,36	1.420.576,36	1.420.916,95	1.436.586,06	2.838.583,88	1.186.355,52	1.250.924,92	1.164.922,08	459.885,56	15.696.960,98	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	4.913.900,10	4.777.256,78	5.041.455,65	4.578.211,22	4.577.355,01	4.461.576,39	4.831.239,12	7.024.127,45	5.547.202,48	5.553.362,58	6.001.814,00	5.084.776,06	62.392.276,84	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	128.682.177,85	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	250.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	784.564,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	127.647.613,85	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	62.392.276,84	48,88
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	68.929.711,48	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	65.483.225,91	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	62.036.740,33	48,60

PREFEITURA MUNIC. DE MIRANDÓPOLIS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2025 A ABR/2026

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

PREFEITURA MUNIC. DE MIRANDÓPOLIS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2026 A ABRIL/2026

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.046.551,51	3.561.810,83	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	4.046.551,51	3.561.810,83	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	31.664,68	46.924,00	0,00	0,00
Internos	31.664,68	46.924,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	4.014.886,83	3.514.886,83	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	4.014.886,83	3.514.886,83	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-9.316.629,32	-3.311.757,38	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	-9.316.629,32	-3.311.757,38	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	7.452.168,96	1.234.465,73	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	1.864.460,36	2.077.291,65	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	13.363.180,83	6.873.568,21	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	131.479.012,61	128.682.177,85	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	131.229.012,61	128.432.177,85	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/VI)	3,08	2,77	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	10,18	5,35	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	157.474.815,13	154.118.613,42	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	141.727.333,62	138.706.752,08	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	272.302.313,13	272.302.313,13	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	586.735,13	287.869,78	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNIC. DE MIRANDÓPOLIS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2026 A ABRIL/2026

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	128.682.177,85	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	250.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	128.432.177,85	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	20.549.148,46	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	18.494.233,61	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	8.990.252,45	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1348], MUNICIPIO DE MIRANDOPOLIS

PREFEITURA MUNIC. DE MIRANDÓPOLIS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2026 A ABRIL/2026

LRF, art. 48 – Anexo 6 R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	128.682.177,85
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	128.432.177,85
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	127.647.613,85

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	62.392.276,84	48,88
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	68.929.711,48	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	65.483.225,91	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	62.036.740,33	48,60

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-11.075.474,44	-8,62
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	154.118.613,42	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	28.255.079,13	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	20.549.148,46	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	8.990.252,45	7,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1348], MUNICIPIO DE MIRANDOPOLIS

Convênios

Outros Atos

Governo do Estado de São Paulo
Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo
Coordenadoria de Convênios e Parcerias

TERMO ADITIVO

Nº do Processo: 359.00000737/2023-68

Interessado: Coordenadoria de Convênios e Parcerias

Assunto: Mirandópolis

PROCESSO SEI 359.00000737/2023-68

TERMO DE ADITAMENTO PPT.02.0662

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO PPT. 00.0662, FIRMADO EM 29/12/2022, ENTRE A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS, OBJETIVANDO A ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO, REFERENTE A OPERACIONALIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO POSTO DE SERVIÇOS DO "POUPATEMPO – MIRANDÓPOLIS", CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO".

Pelo presente instrumento, a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP**, com sede à Rua Agueda Gonçalves, n.º 240, Taboão da Serra, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o n.º 62.577.929/0001-35, doravante denominada **PRODESP**, representada na forma de seu estatuto social, por seus representantes legais, e a **PREFEITURA MUNICIPAL MIRANDÓPOLIS** doravante denominada **PREFEITURA** com sede Rua das Nações Unidas, 400, Centro, Mirandópolis, SP, CEP. 16800-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.438.968/0001-70, neste ato representada por **EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA**, portador do RG 27.680.712-1 inscrito no CPF/MF sob o nº 297.452.678-05, celebram o presente Termo de Aditamento, objetivando a alteração do Plano de Trabalho - parte integrante do Convênio PPT. 00.0662, e retificação das demais cláusulas do Convênio firmado para implantação e operação de Posto Poupatempo Mirandópolis.

- Considerando a mudança do Posto Poupatempo Mirandópolis da Rua Anchieta, n° 349, Centro, Mirandópolis/SP, para o novo endereço situado à Avenida São Paulo, 319, Centro, Mirandópolis, São Paulo, ocorrido em 24/11/2025.

As partes resolvem de comum acordo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Fica alterado a partir da data do presente Termo, com efeitos retroagindo a 25/11/2025, o Plano de Trabalho que passa a vigorar conforme Plano de Trabalho que acompanha este aditivo como Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acertadas, as Partes e testemunhas assinam o presente Termo, abaixo qualificadas.

Taboão da Serra, a data de assinatura deste instrumento corresponde à data da última assinatura digital do(s) representante(s) legal(is).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA
Prefeito

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO-PRODESP
FERNANDO MAURO DOS REIS
Gerente de Operações

CESAR AUGUSTO GIAVAROTTI BARBOSA
Superintendente de Serviços ao Cidadão

Testemunhas

1. Silvia A Tagliaferri de Grazia.
2. Humberto Folha Peccia

PLANO DE TRABALHO
ANEXO I

- **REF.:** CONVÊNIO – POUPATEMPO
- **PARTÍCIPES**: A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP e a Prefeitura Municipal de MIRANDÓPOLIS
- **OBJETO**: Constitui objeto deste convênio a implantação e operação do POSTO POUPATEMPO MIRANDÓPOLIS:

I – IMPLANTAÇÃO

a) RESPONSABILIDADES DA PREFEITURA:

- Disponibilizar através de instrumento jurídico próprio o imóvel situado na Avenida São Paulo, 319, Centro, Mirandópolis, São Paulo.
- Realizar as adequações civis, elétricas, lógicas, tal qual projetos básicos elaborados pela Superintendência do Poupatempo;
- Realizar a contratação e execução dos serviços de ar condicionado;
- Fornecer equipamentos de informática para os serviços municipais não disponibilizados no balcão único, da plataforma de atendimento do Poupatempo
- Disponibilizar as informações necessárias ao Poupatempo, para a devida implantação.

b) RESPONSABILIDADES DA PRODESP/POUPATEMPO:

- Elaborar os projetos básicos de civil, elétrica, lógica e comunicação visual;
- Adquirir mobiliário e divisórias;
- Realizar a infraestrutura elétrica e lógica dos quadros de distribuição até as estações de trabalho, sendo que as despesas decorrentes da contratação e execução destes serviços serão reembolsadas pela PREFEITURA à PRODESP, em conformidade com o §1º da Cláusula Quinta deste Convênio;
- Realizar a contratação e instalação da comunicação visual, sendo que as despesas decorrentes da contratação e execução destes serviços serão reembolsadas pela PREFEITURA à PRODESP, em conformidade com o §1º da Cláusula Quinta deste Convênio;
- Disponibilizar equipamentos de informática para uso no balcão único e plataforma de atendimento do Poupatempo;

- Realizar as providências administrativas e operacionais para início de funcionamento da unidade.

II – OPERAÇÃO

RESPONSABILIDADES DA PREFEITURA:

- Arcar com o pagamento das despesas de aluguel e seguro predial;
- Arcar com as despesas do serviço de manutenção predial;
- Arcar com as despesas do serviço de limpeza bem como insumo de materiais;
- Fornecer recursos humanos nos postos de trabalho, para os serviços municipais não disponibilizados no balcão único, na plataforma de atendimentos do Poupatempo;
- Fornecer link de comunicação de dados e serviço de manutenção / suporte técnico de informática para os serviços municipais não disponibilizados no balcão único, da plataforma de atendimentos do Poupatempo;
- Fornecer insumos e materiais de consumo para os serviços municipais não disponibilizados no balcão único, da plataforma de atendimentos do Poupatempo

RESPONSABILIDADES DA PRODESP/POUPATEMPO:

- Arcar com as despesas de água e energia elétrica;
- Arcar com as despesas do serviço de manutenção de ar condicionado;
- Disponibilização de totens de autoatendimento;
- Disponibilização dos serviços de telefonia - VOIP;
- Disponibilização de recursos humanos nos postos de trabalho, para os serviços do balcão único, na plataforma de atendimentos do Poupatempo, no atendimento presencial;
- Disponibilização de insumos e materiais de consumo para os serviços do balcão único, da plataforma de atendimentos do Poupatempo;
- Disponibilização de transporte de documentos dos serviços do balcão único, da plataforma de atendimentos do Poupatempo, se necessário;
- Disponibilização de link de comunicação de dados para o balcão único e plataforma de atendimentos do Poupatempo;
- Disponibilização de serviço de manutenção / suporte técnico de informática;
- Disponibilização do posto Poupatempo em atendimento durante os períodos de segunda a sexta das 9:00 às 17:00 horas, e sábado das 9:00 às 13:00 horas.

III - SERVIÇOS MUNICIPAIS:

A Prefeitura poderá incluir serviços operacionalizados diretamente pelo município na unidade, após tratativas técnicas com o Poupatempo.

No caso de inclusão de serviços operacionalizados pelo município nesta unidade Poupatempo, através de atendimento presencial da Prefeitura ou do balcão único e plataforma de atendimentos do Poupatempo, deverão ser observadas as seguintes providências por parte da Prefeitura:

- Tratativas e disponibilização de mapeamento e de interfaces para os serviços que forem disponibilizados na plataforma de atendimento do Poupatempo;
- Os desenvolvimentos que se fizerem necessário nos sistemas da Prefeitura para a interface de serviços na plataforma de atendimento do Poupatempo correrão por conta da dotação orçamentária do município;
- Apresentação, dimensionamento e discussão dos serviços presenciais a serem operacionalizados diretamente pela Prefeitura;
- A disponibilização de funcionários, materiais de trabalho, equipamentos, sistemas e etc para os serviços presenciais que forem operacionalizados diretamente pela Prefeitura são de responsabilidade do município;
- Estabelecimento de normas, procedimentos, rotinas, organização e métodos de atuação, dos serviços operacionalizados pelo município, de acordo com as diretrizes definidas pela PRODESP;
- Garantia da atualização permanente das informações e dados necessários à manutenção dos serviços municipais disponíveis no Poupatempo MIRANDÓPOLIS;
- Indicação do nome e telefone de contato de 2 (dois) funcionários para suporte no atendimento a serviços municipais disponibilizados no Posto Poupatempo MIRANDÓPOLIS, caso não estejam alocados na unidade, para o esclarecimento de dúvidas durante o atendimento, inclusive aos sábados, se necessário.

IV – ALTERAÇÕES:

- Inclusões, exclusões e/ou alterações de serviços que não causem qualquer tipo de impacto financeiro ou de execução deste convênio serão incluídas e/ou excluídas sem a necessidade de se aditar o presente instrumento;
- Inclusões, exclusões e/ou alterações de serviços que causem qualquer tipo de impacto financeiro ou de execução deste convênio serão tratadas no presente instrumento através de Termo de Aditamento;
- A documentação referente a toda e qualquer tipo de inclusão, exclusão e/ou alteração de serviços, deverão constar na instrução processual da PRODESP;

- Quaisquer outros tipos de alterações no Plano de Trabalho e/ou Convênio serão tratadas mediante Termo de Aditamento.
- Quaisquer outros tipos de alterações no Plano de Trabalho e/ou Convênio serão tratadas mediante Termo de Aditamento.

V – METAS:

- Implantação e operacionalização da unidade do Programa Poupatempo na cidade de MIRANDÓPOLIS disponibilizando serviços de natureza pública aos cidadãos.
- Disponibilização de serviços aos cidadãos, dentro do padrão Poupatempo de atendimento.
- Disponibilização de serviços virtuais, através do Portal Poupatempo e dos totens de autoatendimento, disponíveis nos equipamentos do posto, com auxílio de funcionários do Poupatempo para sua execução, se necessário.

VI - ETAPAS E RESPONSABILIDADES NA EXECUÇÃO:

O presente Convênio refere-se à implantação e operacionalização do Posto Poupatempo MIRANDÓPOLIS, situado à Avenida São Paulo, 319, Centro, Mirandópolis, São Paulo, conforme constante no item objeto deste termo.

VII - PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

O Termo vigerá pelo prazo de 60 (sessenta) meses, de acordo com a Lei vigente, sendo que a previsão de início e fim de execução do objeto será concomitante a vigência do Termo.

ANEXO RP-03 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(REPASSES A ÓRGÃOS PÚBLICOS)

ÓRGÃO CONCESSOR: **CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP**

ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

INTERVENIENTE (se houver):_____

Nº DO CONVÊNIO: (1) PPT. 02.0662

TIPO DE CONCESSÃO: (2) _____

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (3): _____

EXERCÍCIO (3): _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br/), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pelos órgãos concessor e beneficiário, bem como do interveniente e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;

c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;

d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

Taboão da Serra, a data de assinatura deste instrumento corresponde à data da última assinatura digital do (s) representante (s) legal (is).

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR:

Nome: **GILENO GURJÃO BARRETO**

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 315.099.595-72

ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

NÃO SE APLICA

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE BENEFICIÁRIO:

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: **EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA**

Cargo: Prefeito

CPF: 297.452.678-05

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo

PELO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR:

Nome: **CESAR AUGUSTO GIAVAROTTI BARBOSA**

Cargo: Superintendente de Serviços ao Cidadão

CPF: 137.426.388-58

Assinatura: _____

Nome: **FERNANDO MAURO DOS REIS**

Cargo: Gerente de Operações

CPF: 267.600.838-22

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e respectiva prestação de contas:

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: **EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA**

Cargo: Prefeito

CPF: 297.452.678-05

Assinatura _____

PELO INTERVENIENTE (devidamente cadastrado no sistema):

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

NÃO SE APLICA

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

NÃO SE APLICA

(1) Quando for o caso.

(2) Convênio, Auxílio, Subvenção ou Contribuição.

(3) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(4) Facultativo. Indicar quando já constituído.

(*) O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Alves T Grazia**, **Coordenador**, em 22/04/2026, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Humberto Folha Peccia**, **Auxiliar Administrativo**, em 22/04/2026, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **EDERSON PANTALEAO DE SOUZA**, **Usuário Externo**, em 27/05/2026, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augusto G Barbosa**, **Gerente**, em 27/05/2026, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Mauro dos Reis**, **Gerente**, em 27/05/2026, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0104921085** e o código CRC **F292B2D5**.

Prodesp

Governo do Estado de São Paulo
Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo
Coordenadoria de Convênios e Parcerias

TERMO

Nº do Processo: 359.00000737/2023-68

Interessado: Coordenadoria de Convênios e Parcerias

Assunto: Termo de Permissão de Uso Poupatempo Mirandópolis - novo prédio.

PREFEITURA DE MIRANDÓPOLIS

TERMO DE PERMISSÃO DE USO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS E A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, OBJETIVANDO A CESSÃO DE USO DO IMÓVEL QUE ABRIGA O POSTO "POUPATEMPO MIRANDÓPOLIS" - CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

O **MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS**, com sede a rua das Nações Unidas, nº 400, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 44.438.968/0001-70, doravante designado simplesmente **PERMITENTE** neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Ederson Pantaleão de Souza, portador da cédula de identidade RG. n.º 27.680.712-1 e inscrito no CPF/MF sob 297.452.678-05, e a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP**, com sede a Rua Águeda Gonçalves, n.º 240, Taboão da Serra, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 62.577.929/0001-35, representada na forma de seus estatutos sociais e por seus representantes legais, doravante denominada **PERMISSIONÁRIA**, celebram o presente Termo de Permissão de Uso, mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Que o **PERMITENTE** é locatário do imóvel situado na Avenida São Paulo, 319, Bairrro Santa Rosa, Estado de São Paulo, CEP 16807-046, comprometendo-se a arcar com o pagamento integral dos aluguéis.

1.2 Que o **PERMITENTE** obteve do proprietário do imóvel anuência expressa da presente permissão de Uso, conforme Cláusula 2.1ª do Contrato de Locação nº 76/2024, de 31 de julho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Que a presente permissão é feita a título precário e gratuito, conferindo à **PERMISSIONÁRIA** o uso do imóvel mencionado na Cláusula Primeira para o fim de funcionamento de Posto “POUPATEMPO – Centrais de Atendimento ao Cidadão”.

2.2. A Permissão de Uso da área do imóvel dar-se-á, de acordo com a planta em pdf (Anexo I), que faz parte integrante do presente Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Que em decorrência desta Permissão de Uso a **PERMISSIONÁRIA** se obriga, para funcionamento do Posto de Serviço – POUPATEMPO:

I- Conservar e manter o imóvel cedido em perfeitas condições de uso para a finalidade destinada;

II- Defender a posse do imóvel contra qualquer turbação de terceiros;

III- Não desvirtuar, de forma alguma, a destinação do imóvel cedido;

IV- Restituir o imóvel, no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da notificação que reclamar esta restituição.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. O presente Termo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 24/11/2025, podendo ser alterado e/ou renovado, por acordo entre as partes, mediante termo aditivo.

4.2. O presente termo poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, sem qualquer multa ou indenização, devendo, apenas, a parte que tomar a iniciativa da resilição, notificar a outra, por escrito, com antecedência de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA QUINTA

5.1. Que o **PERMITENTE** se compromete a:

I-) entregar o imóvel, livre e desembaraçado, para funcionamento do Posto POUPATEMPO;
II-) manter e respeitar a posse transferida a **PERMISSIONÁRIA**;
III-) isentar a **PERMISSIONÁRIA** do pagamento de eventuais taxas, preços públicos, contribuições de melhoria e/ou outros emolumentos que venham a ser criados pelo Município que recaiam ou venham a recair sobre o imóvel objeto da presente Permissão de Uso, observando-se a imunidade constitucionalmente assegurada em relação aos impostos.

CLÁUSULA SEXTA

6.1. O descumprimento das condições previstas na Cláusula Quarta, bem como o abandono do imóvel antes do prazo estipulado implicará em revogação da presente permissão, independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial sem ressarcimento de qualquer natureza.

CLÁUSULA SÉTIMA

7.1. Que fica eleito o Foro da Comarca de Taboão da Serra, SP para dirimir qualquer pendência originária da presente permissão.

Pela PRODESP, por seus representantes, me foi dito que aceitava esta permissão em todos os seus termos, cláusulas e condições.

E por estarem assim, justas e acertadas, as Partes e testemunhas assinam o presente Termo, abaixo qualificadas.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS
EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA
Prefeito

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP
FERNANDO MAURO DOS REIS
Gerente

CESAR AUGUSTO GIAVAROTTI BARBOSA
Superintendente de Serviços ao Cidadão

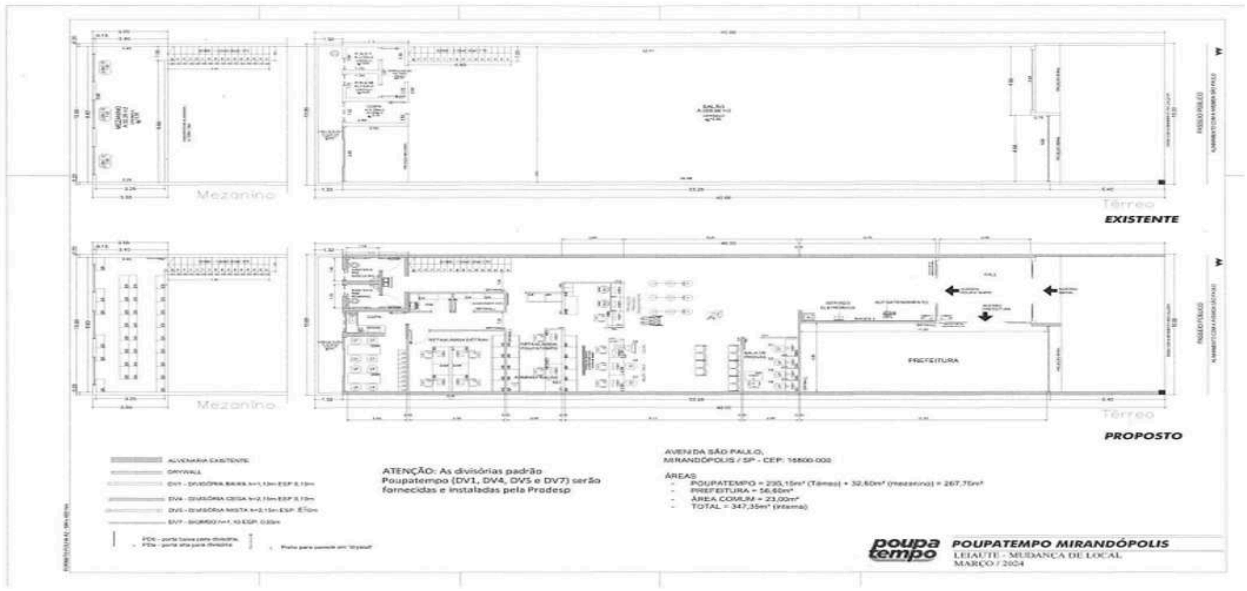
Testemunhas

1. **SILVIA ALVES TAGLIAFERRI DE GRAZIA**
2. **HUMBERTO FOLHA PECCIA**

ANEXO I

(Planta do imóvel, sinalizando a área ocupada pelo Posto Poupatempo no Município)

[redacted]



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Alves T Grazia**, **Coordenador**, em 20/04/2026, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Humberto Folha Peccia**, **Auxiliar Administrativo**, em 20/04/2026, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **EDERSON PANTALEAO DE SOUZA**, **Usuário Externo**, em 27/05/2026, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augusto G Barbosa**, **Gerente**, em 27/05/2026, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Mauro dos Reis**, **Gerente**, em 27/05/2026, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0068914126** e o código CRC **532633D6**.

Prodesp

Governo do Estado de São Paulo
Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo
Coordenadoria de Convênios e Parcerias

TERMO

Nº do Processo: 359.00000737/2023-68

Interessado: Coordenadoria de Convênios e Parcerias

Assunto: Mirandópolis

PREFEITURA DE MIRANDÓPOLIS

TERMO DE RESCISÃO AO TERMO PERMISSÃO DE USO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS E A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, OBJETIVANDO A RESCISÃO DA PERMISSÃO DE USO DO IMÓVEL QUE ABRIGA O POSTO "POUPATEMPO MIRANDÓPOLIS" – CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

O **MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS**, com sede a rua das Nações Unidas, nº 400, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 44.438.968/0001-70, doravante designado simplesmente **PERMITENTE** neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Ederson Pantaleão de Souza, portador da cédula de identidade RG. n.º 27.680.712-1 e inscrito no CPF/MF sob 297.452.678-05, e a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP**, com sede a Rua Águeda Gonçalves, n.º 240, Taboão da Serra, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 62.577.929/0001-35, representada na forma de seus estatutos sociais e por seus representantes legais, doravante denominada **PERMISSIONÁRIA**, resolvem de comum acordo, rescindir o Termo de Permissão de Uso, firmado em 30/09/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Rescisão tem por objeto a Permissão de Uso de bem sob o domínio do município de Mirandópolis, mediante contrato de que teve por objeto a cessão de uso, a título precário e gratuito, do imóvel localizado na Rua Anchieta, n° 349, Centro, Mirandópolis/SP, devido a mudança para o o novo endereço situado à Avenida São Paulo, 319, Centro, Mirandópolis, São Paulo para instalação e funcionamento do posto "POUPATEMPO MIRANDÓPOLIS"– Central de Atendimento ao Cidadão".

Parágrafo único. A Permissão de Uso da área do imóvel se deu, de acordo com a planta em PDF (Anexo I), que faz parte integrante do presente Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ENCARGOS

O PERMITENTE declara que a presente rescisão se dá devido a mudança de endereço do POUPATEMPO MIRANDÓPOLIS, sem débitos e encargos de qualquer natureza, afetos ao imóvel da Rua Anchieta, n° 349, Centro, Mirandópolis/SP.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA DO IMÓVEL

As partes declaram a entrega do imóvel nas mesmas condições em que foi recebido.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

Este Termo de Rescisão tem validade a partir da data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 25/11/2025 e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

E por estarem assim, justas e acertadas, as Partes e testemunhas assinam o presente instrumento.

Mirandópolis, na data de assinatura deste instrumento corresponde à data da última assinatura digital do(s) representante(s) legal(is).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA
Prefeito

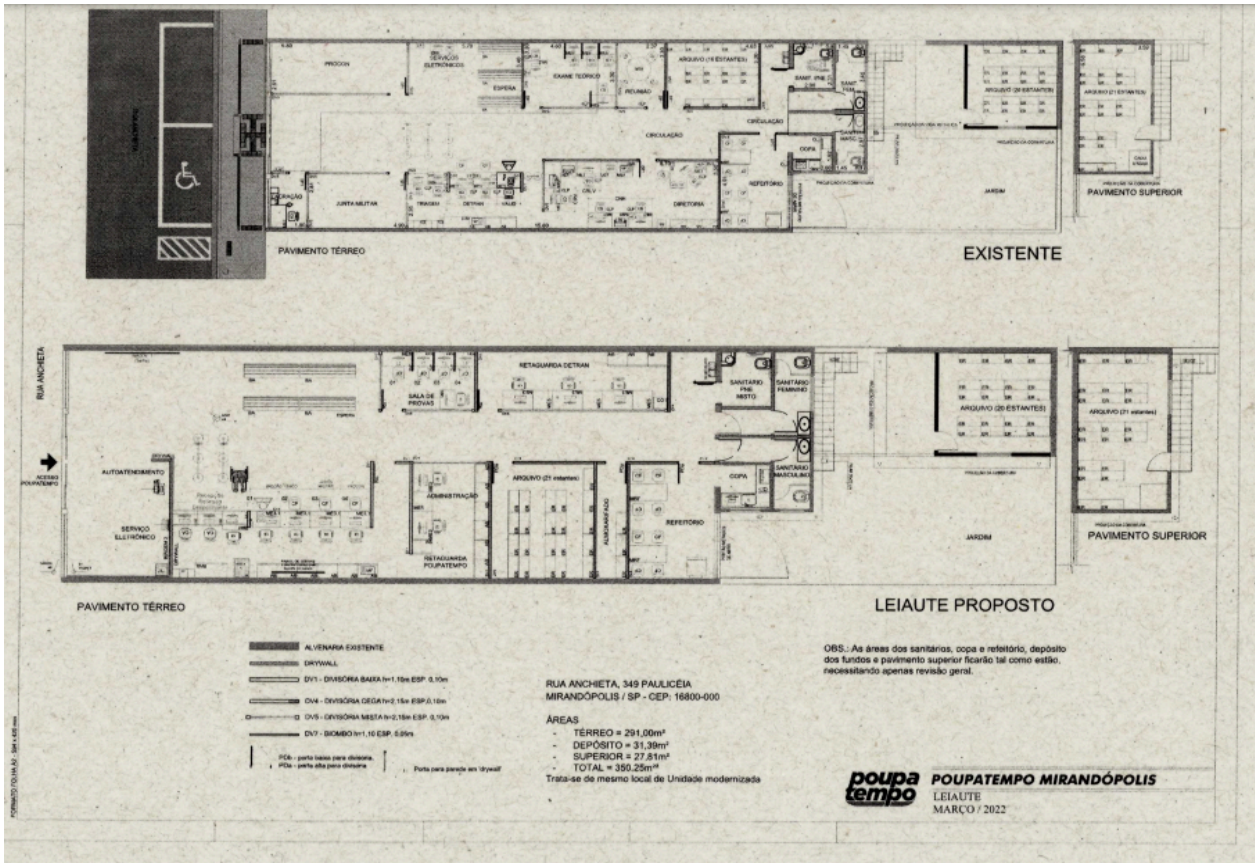
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO-PRODESP
FERNANDO MAURO DOS REIS
Gerente de Operações

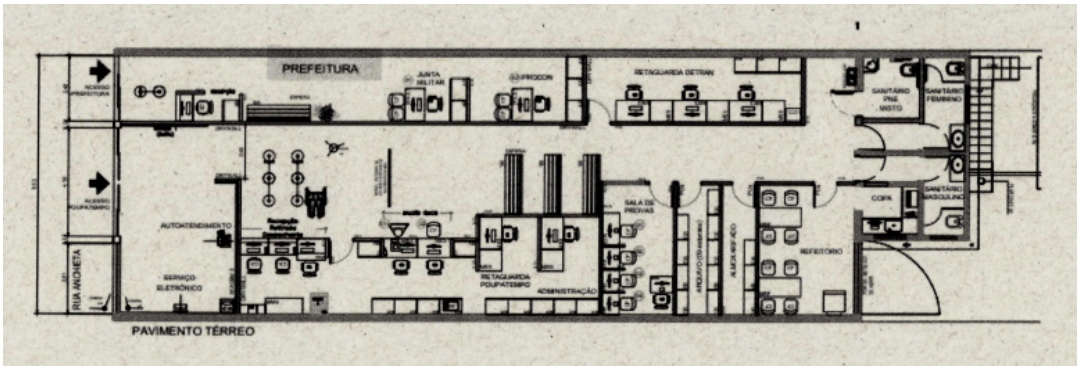
CESAR AUGUSTO GIAVAROTTI BARBOSA
Superintendente de Serviços ao Cidadão

Testemunhas

1. Silvia A Tagliaferri de Grazia.
2. Humberto Folha Peccia

ANEXO I





Documento assinado eletronicamente por **Humberto Folha Peccia**, **Auxiliar Administrativo**, em 20/04/2026, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Alves T Grazia**, **Coordenador**, em 20/04/2026, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **EDERSON PANTALEAO DE SOUZA**, **Usuário Externo**, em 27/05/2026, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augusto G Barbosa**, **Gerente**, em 27/05/2026, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Mauro dos Reis**, **Gerente**, em 27/05/2026, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0104920036** e o código CRC **1C866303**.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS - IPEM

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

IPEM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
CNPJ(MF) 02.365.145/0001-11

EXTRATO 1. º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 003/2025

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MIRANDOPOLIS-IPEM

CONTRATADO: R&J CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA

OBJETO: Prestação de serviços profissionais consistente em assessoria e consultoria na área da contabilidade

MODALIDADE: Dispensa

VALOR GLOBAL: R$ 54.752,04 (cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos)

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses

INÍCIO: 20/05/2026

TÉRMINO: 19/05/2027

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2026

IPEM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
CNPJ(MF) 02.365.145/0001-11

EXTRATO 1. º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 003/2025

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MIRANDOPOLIS-IPEM

CONTRATADO: R&J CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA

OBJETO: Prestação de serviços profissionais consistente em assessoria e consultoria na área da contabilidade

MODALIDADE: Dispensa

VALOR GLOBAL: R$ 54.752,04 (cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos)

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses

INÍCIO: 20/05/2026

TÉRMINO: 19/05/2027

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2026

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

CAMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2025 A ABR/2026

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026		
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	71.140,22	67.248,43	75.573,47	67.282,56	69.858,09	67.415,00	76.676,46	100.577,76	75.017,80	75.485,80	81.351,76	79.087,73	906.715,08	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	19.695,48	19.695,48	19.695,48	19.695,48	19.695,48	19.695,48	19.695,48	19.695,48	24.384,84	24.384,84	24.384,84	24.384,84	255.103,20	0,00
Encargos Sociais	14.707,32	14.729,80	14.783,43	14.748,51	14.775,85	14.748,51	14.748,51	26.944,70	17.513,47	17.081,70	17.328,92	17.426,46	199.537,18	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	15.860,18	10.573,45	10.573,45	10.573,45	10.573,45	10.573,45	10.573,45	15.860,17	10.573,45	10.573,45	10.573,45	10.573,45	137.454,85	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	227,70	227,70	16.206,37	227,70	10.754,35	227,70	227,70	0,00	466,77	26.714,90	16.871,03	19.901,23	92.053,15	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	121.630,90	112.474,86	136.832,20	112.527,70	125.657,22	112.660,14	121.921,60	163.078,11	127.956,33	154.240,69	150.510,00	151.373,71	1.590.863,46	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	227,70	227,70	227,70	227,70	227,70	227,70	227,70	0,00	466,77	239,07	239,07	239,07	2.777,88	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	227,70	227,70	227,70	227,70	227,70	227,70	227,70	0,00	466,77	239,07	239,07	239,07	2.777,88	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	121.403,20	112.247,16	136.604,50	112.300,00	125.429,52	112.432,44	121.693,90	163.078,11	127.489,56	154.001,62	150.270,93	151.134,64	1.588.085,58	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	127.647.613,85	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	127.647.613,85	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	1.588.085,58	1,24
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.658.856,83	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.275.913,99	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	6.892.971,15	5,40

CAMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2025 A ABR/2026

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal